



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 377, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - PROEXC/IFNMG

CONTENDO ALTERAÇÃO EM DESTAQUE APÓS A RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 313, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (FIC) DE AGENTES DE DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA NO PROGRAMA ENVELHECER NOS TERRITÓRIOS: PROMOVENDO O DIREITO DE ENVELHECER A TODAS AS PESSOAS NO MUNICÍPIO DE ALMENARA/MG.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, torna público Edital de Chamada Pública para preenchimento de 40 vagas para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Formação Continuada (FIC) de Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa. O projeto se desenvolverá no âmbito do IFNMG Almenara e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFNMG (PROEXC) com as características que se seguem.

Onde se lê:

6. DA PRÉ-MATRÍCULA

- 6.1. Ter o Ensino Médio completo;
- 6.2. Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- 6.3. Ter, no mínimo, 20h (vinte horas) semanais de disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas e a carga horária exigida (Preencher e enviar declaração de disponibilidade - Anexo III);
- 6.4. O candidato deverá escolher um território para atuação, no bairro/território/setor no qual reside e possui vínculo com o Posto de Saúde da Família (PSF) ou Unidade Básica de Saúde (UBS).
- 6.5. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário eletrônico um comprovante de endereço com o seu nome.
- 6.6. A pré-matrícula equivale para todos os efeitos ao ato de inscrição no presente processo, e será realizada por meio de formulário eletrônico, utilizando o link <https://forms.gle/SAjhHyjdbse7BoGR9>, no período de 23 de abril a 01 de maio de 2024.
- 6.7. Para a inscrição é necessário escanear e anexar, um arquivo único em formato PDF, com os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação com foto;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Histórico escolar ou atestado de conclusão (Ensino Médio Completo). No caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a declaração de conclusão;
 - d) Comprovante de endereço, no município de Almenara e/ou seus respectivos distritos e comunidades;
 - e) Não ser candidato a nenhum cargo eletivo no Município de atuação, bem como não possuir cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, como candidatos a cargo eletivo no Município de Almenara. (Anexo IV).
 - f) Termo de confidencialidade (**Anexo V**)

6.8. Não serão aceitas inscrições de candidatos com a documentação incompleta e/ou ilegível. O candidato que não apresentar qualquer dos documentos acima listados estará automaticamente ELIMINADO do processo seletivo.

Leia-se:

6. DA PRÉ-MATRÍCULA

6.1. Ter o Ensino Médio completo;

6.2. Ter idade igual ou superior a 18 anos;

6.3. Ter, no mínimo, 20h (vinte horas) semanais de disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas e a carga horária exigida (Preencher e enviar declaração de disponibilidade - Anexo III);

6.4. O candidato deverá escolher um território para atuação, no bairro/território/setor no qual reside e possui vínculo com o Posto de Saúde da Família (PSF) ou Unidade Básica de Saúde (UBS).

6.5. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário eletrônico comprovante de endereço.

6.6. A pré-matrícula equivale para todos os efeitos ao ato de inscrição no presente processo, e será realizada por meio de formulário eletrônico, utilizando o link <https://forms.gle/SAjhHyjdbse7BoGR9>, no período de 23 de abril a 01 de maio de 2024.

OBS. O processo de pré-matrícula será realizado somente via preenchimento do formulário eletrônico, os documentos em meio físico serão exigidos apenas no ato da Matrícula.

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 18/04/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1875717** e o código CRC **BB23F1D2**.